

**Senhor (a) Presidente:**

Na oportunidade em que nos dirigimos a Vossa Senhoria, cumprimentando-o cordialmente, informamos sobre a liberação de recursos federais para o município de Santiago nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, conforme segue:

<b>PERIODO 05/09/2011 A 09/09/2011</b>			
Transferências Diretas FNDE PNAE	06/09/11	R\$	13.920,00
Programa Nacional Alim. Pre-Escola - PNAP	06/09/11	R\$	3.168,00
Cota-Parte do IPI/EXPORT.	06/09/11	R\$	2.676,05
Transferências Recursos do FUNDEB	06/09/11	R\$	18.896,54
PNAC- Programa Nacional Alim.Creche	06/09/11	R\$	6.048,00
Cota-Parte do FPM	09/09/11	R\$	545.974,25
Cota-Parte do ITR	09/09/11	R\$	9.031,75
Cota-Parte do ITR- FUNDEB	09/09/11	R\$	2.257,93
Transferências Recursos do FUNDEB	09/09/11	R\$	66.264,74

Sendo o que tínhamos para o momento, reiterando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

**Atenciosamente;**

**Cristiane Vesz Gonçalves**  
**Contadora**  
**CRC 57.487**